

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ARTE - GAT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE
DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO
PARA PARTICIPAREM DO
PROJETO ECOA NITERÓI**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Instituto de Arte e Comunicação Social / Departamento de Arte-GAT

1.2 Projeto: ECOA NITERÓI – Mapeamento do Potencial Econômico de Setores Culturais de Niterói

1.3 Dados do projeto:

O ECOA - Estudo Comparado da Organização das Artes é uma metodologia de mapeamento das cadeias produtivas da cultura desenvolvida pela equipe de pesquisadores ligados ao Observatório de Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, fruto de parceria entre o Ministério da Cultura e a UFF. A equipe docente envolvida neste projeto foi responsável pela referida metodologia, que agora propõe-se transformar em pesquisa aplicada, desenvolvida junto ao município de Niterói. Entendemos que esta metodologia permite a implementação de políticas públicas de cultura que atendam aos diferentes segmentos e sujeitos envolvidos no sistema de produção cultural de modo amplo, sujeitos criadores e também aqueles participantes das fases de produção, divulgação e circulação, vistos de modo territorializado e sistêmico. O projeto propõe abranger dois segmentos das atividades culturais: 1. Artes do Espetáculo (circo, dança, música, teatro e carnaval), realizado em 2021/2022, e 2. Artes Visuais (artesanato, pintura, escultura, fotografia e grafite), previsto para acontecer em 2022. O terceiro ano do projeto (2023) se voltará para análise dos impactos gerados na cidade por estes segmentos e da identificação de pontos de melhoria nas condições de trabalho e produção para a geração de desenvolvimento sustentável na cultura. Trata-se de um mapeamento que busca entender as condições de trabalho, dificuldades e potencialidades das cadeias produtivas no âmbito da cultura de modo a identificar as relações entre economia, cultura e trabalho. A proposta enquadra-se na área "Vibrante e Atraente", na linha "Economia Criativa".

2 . DAS VAGAS, REQUISITOS, PERÍODO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. É oferecida 01 (uma) vaga para discente de pós-graduação regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense.

2.2 - Poderá concorrer a vagas a/o aluna/aluno que:

- I - Esteja regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense;
- II - Tenha ingressado no PPCULT em 2022;
- III - Não possua outra bolsa de pesquisa;
- IV - Não possua vínculo trabalhistico com a Prefeitura Municipal de Niterói;
- V - Não seja servidor público concursado.

2.3 - Documentos para inscrição:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Formulário online).
- II - Currículo (PDF).

III - Comprovante de matrícula do curso (PDF).

IV- Carta de intenção, discorrendo sobre o interesse em participar do projeto ECOA – NITERÓI e mencionando disponibilidade de horário (Times 12, espaçamento 1,5, máximo 2 páginas, PDF).

2.4. As inscrições serão realizadas no período de 30 de junho a 7 de julho de 2022 via:

<https://forms.gle/ADniyRNF9wdrxRe58>

2.5. O processo seletivo será composto de duas fases: análise documental e entrevista a ser realizada de forma remota em 12 de julho, das 9 às 17 horas, via Google Meet. O horário será definido pela banca de avaliação e divulgado, posteriormente, por endereço eletrônico, diretamente as-aos candidatas/candidatos aprovados na análise documental.

2.5.1 Somente os candidatos inscritos e aprovados na fase de análise documental farão as entrevistas.

2.5.2 Para aprovação na fase da entrevista do processo seletivo será necessário nota igual ou superior à 7,0 (sete).

2.5.3 Para questão de classificação, a média final da/o candidata/o será resultante de média ponderada da análise documental (peso 1) e entrevista (peso 1).

2.5.4 Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem: a) as notas da análise documental; b) as notas da entrevista; c) candidata/o com maior idade.

2.5.5 A banca de avaliação será composta por quatro membros: Marina Bay Frydberg (coordenadora do projeto), João Domingues (pesquisador), Luiz Augusto Rodrigues (pesquisador), Ohana Boy (pós-doutoranda).

3. DO VALOR DA BOLSA, DEDICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

3.1 Atribuições: Coordenação da equipe de bolsistas de graduação e participação na pesquisa qualitativa e quantitativa.

3.2 Valor: A bolsa será de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, a contar de setembro de 2022.

3.2 Dedicação: 20 horas semanais.

3.3 Duração da Bolsa: 16 meses, setembro de 2022 a dezembro de 2023.

4. CONTATO

4.1 Email: projetoecoa.gat.ega@id.uff.br

Niterói, 28 de junho de 2022.



Marina Bay Frydberg